



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

Resolução Normativa nº 45 de 27.01.1978.

Estabelece normas para o cumprimento da Resolução nº 152 de 12.10.74 da I.G.F.

Revogada pela Resolução Normativa nº 49, de 21.09.1979.

~~Considerando a necessidade que tem o CFQ em obter dados complementares que permitam às Comissões de Exame de Contas, a adequada análise das Propostas Orçamentárias e Prestações de Contas para o atendimento das exigências contidas na Resolução nº 152 (22.10.74) da I.G.F,~~

~~Resolve:~~

~~Art. 1º — Os Conselhos Regionais, fornecerão em documentos anexo às Propostas Orçamentárias e Prestações de Contas, os dados seguintes:~~

~~1 — Importância total arrecadada ou prevista no Exercício, distribuída em renda de:~~

- ~~a) expedição de Carteiras;~~
- ~~b) anuidades de Profissionais;~~
- ~~c) anuidades de firmas, por faixa de capital;~~
- ~~d) multas e moras;~~
- ~~e) certidões;~~
- ~~f) doações;~~
- ~~g) subvenções;~~

~~2 — Percentual das despesas aplicadas na fiscalização (despesas-fim).~~

~~3 — Percentual das despesas-meio.~~

~~4 — Existência de estorno de verbas.~~

~~5 — Apoio legal da aplicação das verbas.~~

~~6 — Valor correspondente às cotas destinadas ao CFQ, do Exercício e pertencentes a Exercícios anteriores.~~

~~7 — Saldo devido ao CFQ e previsão para pagamento de:~~

- ~~a) cota do Exercício;~~
- ~~b) cotas de Exercícios anteriores;~~
- ~~c) empréstimos.~~

~~8 — Declaração e esclarecimentos quanto ao cumprimento de todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias.~~

~~9 — Demonstrativo analítico de todo o Passivo Exigível, destacando-se a posição das contas constitutivas do mesmo no início e no encerramento do Exercício.~~

~~10 — Esclarecimentos quanto à previsão orçamentária destinada à liquidação total ou parcial do Passivo Exigível.~~

~~11 — Discriminação dos valores constitutivos do Ativo Imobilizado no início e no encerramento do Exercício.~~

~~Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1978.~~

~~Werner Gustav Krauledat — Presidente~~

~~Ruben Heuseler — Secretário~~

~~**Publicada no D.O.U. de 21.02.78**~~